



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO** **CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2024**

Processo Licitatório: 03/2024

Dispensa de Licitação: 02/2024

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024  
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL  
DE DOM VIÇOSO – MG E A EMPRESA JOSÉ  
HENRIQUE MIGUEL – MEI.**

Pelo presente instrumento particular de transação, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG**, inscrita no CNPJ nº: 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37.474-000, Fone/Fax: (35) 3375-1266, E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br), neste ato representada por seu Presidente Carlos Miguel da Silva, aqui designado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSÉ HENRIQUE MIGUEL - MEI.**, inscrita no CNPJ nº 35.706.132/0001-18, com sede na rua Frederico Rigotti, nº 662, centro, São Sebastião do Rio Verde -MG, representada por seu proprietário JOSÉ HENRIQUE MIGUEL, ora denominado **CONTRATADO**, neste ato, ajustam entre si, em conformidade com a Lei 14.133/2021, o **1º (Primeiro) termo de apostilamento ao contrato administrativo nº 05/2024** com as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto atualizar valores constantes em Cláusula Terceira (valor do contrato), bem como aplicar o reajuste ao aditivo contratual 01/2025 na forma proposta pela cláusula 3.4 do Contrato Administrativo 05/2024.
- 1.2. No caso de prorrogação do contrato administrativo mediante aditivo contratual, o valor poderá ser reajustado mediante aplicação do índice de inflação apurado nos 12 meses anteriores pelo IPCA/IBGE, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme preceitua o § 3º do artigo 92 da Lei 14.133/2021.
- 1.3. Portanto, para o valor contratado mediante aditivo contratual 01/2025 com a empresa **JOSÉ HENRIQUE MIGUEL - MEI.**, inscrita no CNPJ nº 35.706.132/0001-18, haverá reajuste no percentual 4,83% do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses do ano de 2024.

**Contrato Administrativo nº 05/2024 – 1º Termo de Apostilamento**  
**Processo Licitatório: 03/2024**  
**Dispensa de Licitação: 02/2024**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DOS VALORES

2.1 Os valores previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2024 serão alterados conforme aplicação de reajuste do IPCA/IBGE:

- I. **Valor anterior:** R\$12.600,00 (doze mil seiscentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).
- II. **Novo valor:** R\$ 13.208,73 (treze mil duzentos e oito reais e setenta e três centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.100,72 (um mil e cem reais e setenta e dois centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Considerando o atual índice o Contratante pagará no ano de 2025 para contratada empresa **JOSÉ HENRIQUE MIGUEL - MEI.**, inscrita no CNPJ nº 35.706.132/0001-18 **a importância de R\$ 13.208,73 (treze mil duzentos e oito reais e setenta e três centavos) em 12 parcelas de R\$ 1.100,72 (um mil e cem reais e setenta e dois centavos).**

3.2 A contratada declara neste ato a ciência dos valores alterados, bem como das cláusulas do *Aditivo nº 01/2025*, e ratifica integralmente o seu conteúdo.

3.3 Com exceção da alteração do valor contratado, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial nº 05/2024, firmado entre as partes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 05/2024 disponibilizado fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal da transparência no site <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br>; publicado eletronicamente na página da Câmara Municipal de Dom Viçoso no site <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, publicado em jornal de ampla circulação na região e também publicado no Diário Oficial do Município e da Câmara Municipal.

Por fim, depois de lidas e consideradas em conformidade pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Contrato Administrativo nº 05/2024 – 1º Termo de Apostilamento

Processo Licitatório: 03/2024

Dispensa de Licitação: 02/2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266  
E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

Dom Viçoso – MG, 17 de janeiro de 2025

Carlos Miguel da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ HENRIQUE MIGUEL - MEI**  
CNPJ nº 35.706.132/0001-18  
**CONTRATADA**

Nome do representante da PJ: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente

JOSE HENRIQUE MIGUEL

Data: 20/01/2025 15:52:45-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2
 Assinatura	 Assinatura
<b>Nome:</b> Thaís de Moraes Palma <b>OAB/MG</b> 194.983 <b>CPF</b> nº128.130.186-40	<b>Nome:</b> Ana Julia Teodoro <b>Agente de contratação</b> <b>CPF</b> nº 128.910.056-00